



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício 11/2024-CONT

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho muito respeitosamente à vossa presença encaminhar projeto de Lei Complementar que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço em dotação Orçamentária.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço

Santana do Itararé, 23 de abril de 2024

Atenciosamente

JOSE DE JESUZ
IZAC-65043863900
Assinado de forma
fidedigna por JOSE
DE JESUZ,
IZAC-65043863900
Dados: 2024.04.29
10:05:12 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Marco Antonio da Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 102/2024
Data: 28/04/2024 - Horário: 14:38
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR
DE R\$ 1.200.000,00, PARA REFORÇO
EM DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ R\$ 1.200.000,00** (Um milhão e duzentos mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 002 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.1.096 CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 00838 Recursos de Operações de CréditoR\$ 1.000.000,00

Fonte: 00003 APOIO FINANCEIRO.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentaria que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Expectativa de Arrecadação da fonte 0003 APOIO FINANCEIRO R\$ 200.000,00 e da anulação das seguintes dotações

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.1.027 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 00838 Recursos de Operações de CréditoR\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Funcional:26 782 2002 1 040AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS RODOVIÁRIO

4.4.90 52 00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00838 Recursos de Operações de Crédito. RS 900.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé - 29 de abril de 2024.

JOSE DE
JESUZ

IZAC:6504
3863900

Assinado de forma
digital por JOSE
DE JESUZ

ZAC:65043863900
2024.04.29
14:11:05-03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei complementar 2024

Este projeto servirá para reforçar as dotações suplementares necessárias para execução de obras do Ginásio de Esportes

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de abril de 2024

Atenciosamente

JOSÉ DE

Assinado eletronicamente

JESUZ

Identificado por: JOSÉ DE

IZAC:6504

Identificado por: 6504

3863900

CPF: 03043863900

Data: 2024/04/29

14:09:27 -03:00

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Marco Antônio da Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal